



1º TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IGP-M)

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **PAINEL MULTISERVICOS LTDA**

Referência: **Contrato nº 37/2024 - Pregão Eletrônico nº 23/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **4519/2025**

Pelo presente Termo de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **PAINEL MULTISERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.788.080/0001-45, com sede na Alameda Grajau, n.º 614, conj. Com 0208, condomínio Office Grajau, bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. GILSON CUSTÓDIO**, inscrito no CPF sob nº 265.xxx.xxx-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2025**, com base no art. 106, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto)**, para reajustar em **4,386620%** pelo índice IGP-M, o seguinte item, conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$ REAJUSTE IGP-M 4,386620%	VALOR TOTAL R\$
01	12	MÊS	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO, PROJETO ANATEL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE TODO SISTEMA	8.977,25	107.727,00

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o valor global do contrato de **R\$ 107.727,00 (cento e sete mil, setecentos e vinte e sete reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 8.977,25 (oito mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA 4ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilaradosul.sp.gov.br

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 23 de julho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de
Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestora da Fazenda Municipal
(SEGFAZ)

CRISTIANO MAXIMO RIBEIRO
Secretário de Governo Segurança
Comunitária e Trânsito (SEGTRAN)

GILSON CUSTÓDIO
PAINEL MULTISERVICOS LTDA
Contratada



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
76AB8D9CBF1B40CBA991EE278BE42F3E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/76AB8D9CBF1B40CBA991EE278BE42F3E>